

PORTARIA Nº 0623/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5265/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 19/05/2021 a 26/05/2021	Dra. Hélleny Araújo dos Santos Assessor Jurídico: Rafael Almeida Mundim
De 26/05/2021 a 02/06/2021	Dra. Sílvia Maria Ferreira Assessora Jurídica: Bruna Laís Evangelista da Silva Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a9fdcb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar